

Passatempo

"Dia dos Namorados"

- Condições de Participação -

NESTLÉ PORTUGAL, S.A., contribuinte n.º 500201307, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º. 8, 2799-554 LINDA-A-VELHA, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais – Oeiras, e o capital social de 30.000.000 Euros, vai levar a efeito entre 04 de Fevereiro de 2010 e 28 de Fevereiro de 2010, um passatempo com a atribuição de 103 prémios, que denominou de "DIA DOS NAMORADOS", o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1ª

O passatempo destina-se a todos os consumidores maiores de 18 anos residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e Açores registados ou que se registem no site www.nestle.pt.

Caso o participante seja menor de 18 anos, este deverá pedir autorização aos pais ou ao seu tutor legal para participar.

2ª

O passatempo decorrerá on-line no microsite www.campanhanestle.com.pt/namorados criado especialmente para esta promoção, entre as 00:00 do dia 04 de Fevereiro de 2010 e as 24:00 do dia 28 de Fevereiro de 2010 em duas fases:

1ª Fase – das 00:00 do dia 04 de Fevereiro de 2010 às 24:00 do dia 10 de Fevereiro de 2010. Serão atribuídos nesta fase 3 prémios.

2ª Fase – das 00:00 do dia 11 de Fevereiro de 2010 às 24:00 do dia 28 de Fevereiro de 2010. Serão atribuídos nesta fase 100 prémios.

3ª

O passatempo tem como objectivo premiar com:

- a) 1 Jantar para 2 pessoas no Evento “**Love is in the air**” que o prestigiado Chef de Cozinha Chacall vai organizar no Convento do Beato em Lisboa no dia 14 de vencedores da 1ª Fase.
- b) 1 Caixa de Bombons NESTLÉ GOLD de 240g os 100 vencedores da 2ª Fase.

4ª

Para participar os consumidores deverão:

- a) Aceder ao microsite da promoção www.campanhanestle.com.pt/namorados através de um e-mail Marketing que receberão em suas casas com a explicação do passatempo, através de comunicação na página da NESTLÉ no Facebook ou através da publicidade no site www.nestle.pt
- b) Escrever no local criado para o efeito uma Frase original e criativa explicando-nos: “**Qual a melhor receita para apimentar a sua relação**”. É obrigatório constar na frase criativa as palavras “**Bombom**” ou “**Bombons GOLD**”.
 - I. Ao escrever a sua frase criativa o participante está automaticamente a autorizar a sua divulgação.
- c) Fazer o upload de 1 fotografia sua. **Condição Opcional.**
 - I. Ao fazer o Upload da sua Fotografia o participante está automaticamente a autorizar a sua divulgação.

5º

A selecção das 3 “Frases Vencedoras” da 1ª Fase será feita através da votação pelo público que navega pelo microsite da promoção da seguinte forma:

- a) Todas as frases serão colocadas numa página criada para o efeito “**Namorados a Votos**” após serem submetidas a aprovação prévia da NESTLÉ.
 - I. A fotografia do autor da frase será colocada junto à respectiva frase criativa.
- b) **Cada votante pode votar em várias frases mas apenas uma vez em cada uma e uma vez por dia.**
- c) **Cada Voto vale 1 Ponto,**

Em caso de empate (Score final de 2 ou mais jogadores idêntico):

- Ganha o consumidor que tenha começado a participar primeiro neste passatempo.

Após as 24:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2010 as 3 frases vencedoras da 1ª Fase serão retiradas da página “Namorados a Votos”.

6º

A selecção das 100 “Frases Vencedores” da 2ª Fase será feita através da votação pelo público que navega pelo microsite da promoção da seguinte forma:

- d) Todas as frases serão colocadas na página “**Namorados a Votos**” após serem submetidas a aprovação prévia da NESTLÉ.
- e) **Cada votante pode votar em várias frases mas apenas uma vez em cada uma e uma vez por dia.**
- f) **Cada Voto vale 1 Ponto,**

Em caso de empate (Score final de 2 ou mais jogadores idêntico):

- Ganha o consumidor que tenha começado a participar primeiro neste passatempo.

7ª

A identificação dos participantes será feita através dos registos efectuados.

8ª

Os prémios a atribuir na 1ª Fase são:

1º ao 3º Prémio: **Um Jantar para 2 pessoas** no Evento “**Love is in the air**” que o prestigiado Chef de Cozinha Chacall vai organizar no Convento do Beato em Lisboa no dia **14 de Fevereiro de 2010** em horário a acordar com a promotora do evento que será entre as 19:00 horas e as 22:00 horas.

NOTA: As deslocações de e para o Convento do Beato em Lisboa são da inteira responsabilidade dos premiados.

O Jantar é inserido num evento para um grupo alargado de casais.

Os prémios a atribuir na 2ª Fase são:

1º ao 100º Prémio: **Uma Caixa de Bombons NESTLÉ GOLD 240g.**

9ª

Os nomes e localidades dos vencedores da 1ª Fase serão publicados no site www.nestle.pt na área “Vencedores Passatempos” no dia 11 de Fevereiro de 2010.

Os vencedores serão contactados de imediato pelo Serviço ao Consumidor da NESTLÉ que os informará dos seus prémios e da forma como serão entregues e para confirmarem se querem usufruir do prémio.

Serão feitas 4 tentativas de contacto no dia 11 de Fevereiro para os 3 premiados. Caso não seja possível o contacto, será contactado no dia 12 de Fevereiro o consumidor cuja frase ficou classificada imediatamente a seguir às 3 primeiras e assim sucessivamente até se obter a confirmação de 3 premiados.

10ª

Os nomes e localidades dos vencedores da 2ª Fase serão publicados no site www.nestle.pt na área “Vencedores Passatempo” no dia 05 de Março de 2010.

As Caixas de Bombons serão entregues nas moradas dos vencedores constantes na Base de dados da NESTLÉ.

11ª

Os prémios referidos na condição 6ª deverão ser reclamados no prazo de 60 dias a contar da data término do passatempo, nos escritórios da Nestlé Portugal S.A. das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, diariamente, com excepção de Sábados, Domingos e Feriados.

12ª

A publicidade ao passatempo será efectuada através de e-mailing aos utilizadores registados na base de dados da Nestlé, na página da NESTLÉ no Facebook e no site www.nestle.pt.

13ª

Condições Gerais:

1. A participação no passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstas no presente regulamento.
2. A Nestlé Portugal S.A. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja de alguma forma a violar o presente regulamento.
3. A NESTLÉ não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do passatempo.

4. A NESTLÉ reserva-se o direito de usar as fotografias e frases que venha a obter no âmbito deste passatempo para a divulgação do mesmo.
5. Serão excluídos de participar no passatempo, sem aviso prévio, todas os consumidores cujas participações estejam numa ou várias das seguintes condições:
 - a. Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
 - b. Toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer deste passatempo;
6. A Nestlé Portugal S.A. reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou explicação.
7. Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerente às Frases apresentados pelos participantes são da exclusiva titularidade da Nestlé Portugal S.A., tendo a mesma o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação, alteração, oneração e comercialização das mesmas.
8. Os elementos solicitados são obrigatórios para a participação nesta promoção. Os dados pessoais serão inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Nestlé Portugal, S.A., R. Alexandre Herculano, nº8, 2799-554 Linda-a-Velha e destinam-se ao processamento do presente passatempo bem como a serem futuramente utilizados pelas empresas do grupo NESTLÉ e pela Longa Vida, S.A., exclusivamente para o envio de correspondência ou de ofertas promocionais. O titular tem os direitos de acesso, rectificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada. A falta de assinatura do encarregado de educação para menores de 18 anos, implica o não envio de qualquer correspondência ou ofertas promocionais. Se não desejar receber correspondência ou ofertas promocionais mencione na sua participação.
9. Não é permitida a participação neste passatempo a empregados da Nestlé Portugal S.A., Ogilvy One e respectivas famílias.
10. A decisão do júri é soberana, irrevogável e insusceptível de recurso.

11. Não é permitida a participação neste passatempo a empregados da Nestlé Portugal S.A. e respectivas famílias.

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Nestlé Portugal S.A. e das suas decisões não caberá recurso.

NESTLÉ PORTUGAL, S.A.

Divisão de Serviços Marketing

Linda-a-Velha 02 de Fevereiro de 2010